



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 533/09 **São Luís, 14 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-916/2009,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de LUCAS TORREÃO CORDEIRO como dependente do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA